EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP.

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2014**

"Concede a Medalha de Mérito Cívico "*24 de Junho*"
ao Ilustríssimo Senhor **Major PM Carlos Eduardo dos Santos Monteiro**"

**A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, DECRETA:-**

**Art. 1º:-** Fica concedido a Medalha de Mérito Cívico *"24 de Junho*" ao Ilustríssimo Senhor **Major PM Carlos Eduardo dos Santos Monteiro**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade sanjoanense.

**Art. 2º:-** A referida honraria será outorgada em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Mesa da Câmara Municipal.

**Art. 3º:-** A concessão desta outorga e as despesas inerentes à realização da mesma correrão por conta de dotação orçamentária constante do orçamento vigente, suplementada se necessário.

**Art. 4º:-** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º:-** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 14 de março de 2014

**GERSON ARAÚJO**
**VEREADOR – PSB**

Currículo anexo